



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que por despacho de 09/09/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 16/09/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 3/97, a fls. 118 e 118 verso do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação — LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE S. PAIO DE OLEIROS

NIPC - 503 501 360

Sede — Hospital Nossa Senhora da Saúde de S. Paio de Oleiros — Santa Maria da Feira - Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 o SET, 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

PFF/